



## Projeto de Voto n.º 509/XV

### De Saudação pelo Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres

O dia 25 de Novembro é assinalado anualmente a com o propósito de alertar para a violência física, psicológica, sexual e social que atinge milhões de mulheres por todo o mundo, em todas as classes socioeconómicas e educativas. A efeméride foi instituída a 17 de dezembro de 1999 pela Assembleia Geral das Nações Unidas e constituiu uma homenagem à luta de três mulheres ativistas políticas que no dia 25 de novembro foram presas, torturadas e assassinadas por reivindicarem os seus direitos.

A violência contra as mulheres está inscrita na agenda política nacional e internacional reclamando-se tolerância zero para este atentado aos direitos humanos que urge sensibilizar, informar, prevenir e erradicar. Em Portugal, o último relatório anual de segurança interna (2022) revela que das 30.488 participações, 72,4% das vítimas eram mulheres e 80,2 % das pessoas denunciadas eram homens. De entre todas as tipologias que integram a categoria da violência doméstica, 86% diz respeito a violência exercida contra cônjuge ou análogo.

No contexto internacional, as conclusões do 10.º relatório de avaliação do Comité da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres revelam que Portugal tem feito uma enorme evolução nesta temática. A partir de 2015 destacam mesmo como muito positivos a adoção de medidas no âmbito legislativo e de iniciativas políticas que visam garantir a máxima participação das mulheres, em igualdade com os homens, em todos os domínios. Contudo, persistem desigualdades das mulheres no acesso à justiça, no âmbito salarial e no que se refere à economia do cuidado e trabalho doméstico.



Tratando-se de um fenómeno complexo, ele desenvolve-se de forma particularmente preocupante quando relacionado com o efeito desproporcionado que os conflitos armados, bem presentes na atual conjuntura, continuam a ter nas mulheres e nas raparigas em todo o mundo. Os seus impactos tornam-se verdadeiramente dramáticos quando associados à prevalência da violência sexual e da violência de género, quando persiste a pobreza e a falta de proteção legal, a carência de participação na vida política e pública, a ausência de cuidados de saúde sexual e reprodutiva e o tráfico para fins de exploração sexual.

Assim, a Assembleia da República saúda o Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, por nos permitir homenagear todas as sobreviventes e todas aquelas para quem a violência de género, patriarcal e misógina lhes foi fatal, recordando os avanços alcançados em matéria de direitos das mulheres e reafirmando a necessidade de erradicar as desigualdades e discriminações de género que persistem e que contribuem para legitimar e perpetuar a violência que lhes é infligida de diferentes formas e dimensões.

Palácio de São Bento, 24 de novembro de 2023

As Deputadas e os Deputados,

Eurico Brilhante Dias

Patricia Ribeiro Faro



Isabel Moreira

Cristina da Silva Mendes

Pedro Delgado Alves

Miguel dos Santos Rodrigues

Susana Amador

Rosário Gamboa

Paulo Araújo Correia

Irene Costa

Anabela Rodrigues

Berta Nunes